

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Luis Ribeiro Martins, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora efetiva do quadro de pessoal desta prefeitura, ocupante do cargo de Assessora de Tributos, a Sr.ª. ELIZÂNGELA LEÃO MENDES, CPF 002.557.643-75, para acumular a função de Tesoureira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Gurguéia - SAEAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal